

ORDEM DE SERVIÇO Nº 117, DE 05 DE JULHO DE 2022

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE TAGUATINGA DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no que dispõe o Inciso XI, do artigo 42, Decreto nº 38.094/2017, do Regimento Interno das Administrações Regionais, e artigo 258, inciso III, da Lei Complementar nº 840/2011, e pelo que consta no processo nº 00020-00030891/2018-91, resolve:

Art. 1º Acolher o relatório da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar, Relatório Relatório SEI-GDF nº 28/2021 - RA-TAG/GAB/CPAD, pelos seus próprios fundamentos jurídicos e determinar o arquivamento dos autos, com base no art. 210 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Tornar Público o julgamento referente ao processo de Procedimento Administrativo Disciplinar instaurado por meio da Ordem de Serviço nº 201 de 13/08/2019, publicada no DODF nº 54, de 19/08/2019, em referência ao processo disciplinar nº SEI nº 00020-00030891/2018-91 para apuração de responsabilidade dos agentes públicos com fundamento nos Artigos 211 e 217 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011 e em atendimento à sugestão da Comissão de Sindicância no Relatório SEI-GDF nº 04/2019 - RA-III/GAB/CPD.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

RONALDO DA COSTA

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 231, DE 14 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e em consonância com os termos da Decisão nº 3.521/2009 do egrégio Tribunal de Contas do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Publicar, na forma constante do anexo a esta Portaria, conforme modelo aprovado na Decisão nº 3.306/2018, a consolidação das informações relativas à força de trabalho do Governo do Distrito Federal relativamente ao mês de junho de 2022.

Art. 2º Declarar que os dados constantes do demonstrativo foram extraídos diretamente do Sistema Único de Gestão de Recursos Humanos - SIGRH Parágrafo Único. Os órgãos/entidades que não utilizam o SIGRH encaminharam seus dados manualmente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL
QUADRO DE COMPOSIÇÃO DE PREENCHIMENTO DE CARGOS/EMPREGOS EM COMISSÃO E DE FUNÇÕES DE CONFIANÇA.
MÊS DE REFERÊNCIA: 06/2022

ORGÃO	SERVIDOR DO QUADRO DA UNIDADE				REQUISITADO DE ORGÃO/ ENTIDADE DO GDF				SEM VINCULO COM O GDF				CEBIDOS							
	A A - sem Cargo em Comissão	B B - sem Cargo em Comissão	C C - sem Função Identificada	S1 S1 - SUPLENTE (A+B+C)	D D - sem Cargo em Comissão	E E - sem Cargo em Comissão	F F - sem Função Identificada	S2 S2 - SUPLENTE (D+E+F)	G G - Regulação Art. 6º, § 1º, III, do CF em Cargo em Comissão	H H - Regulação Art. 6º, § 1º, III, do CF em Cargo em Comissão	I I - Regulação Art. 6º, § 1º, III, do CF em Cargo em Comissão	S3 S3 - SUPLENTE (G+H+I)	T1 T1 - Cargo de Trabalho Temporário em Função (B1+S1+S3)	J J - sem vínculo ou entidade do GDF	K K - sem vínculo ou entidade fora do GDF	T2 T2 - Função de Trabalho Total (J+K)	L L - Total de Ocupações de Cargo em Comissão (A+H+I)	M M - % de Cargo em Comissão Ocupado por Servidores Efetivos (B+I+K)/L	N N - % Cargo em Comissão Servidores sem Vínculo (J+I)/L	O O - % de Servidores sem Vínculo Total (J+I)/T2
Administração Regional da Candangolândia - RA XIX	3	1	0	4	0	5	0	5	0	0	37	37	46	0	0	46	43	13,95%	86,05%	80,43%
Administração Regional da Fercal - RA XXXI	0	1	0	1	0	4	0	4	0	0	35	35	40	1	0	40	40	12,50%	87,50%	87,50%
Administração Regional de Águas Claras - RA XX	17	5	0	22	1	5	0	6	0	0	48	48	76	7	1	77	58	17,24%	82,76%	62,34%
Administração Regional de Arniqueiras - RA XXXII	0	0	0	0	1	5	0	6	0	0	43	43	49	0	0	49	48	10,42%	89,58%	87,76%
Administração Regional de Brazlândia - RA IV	13	8	0	21	11	2	0	13	0	1	75	76	110	2	0	110	86	12,79%	87,21%	68,18%
Administração Regional de Ceilândia - RA IX	24	6	0	30	2	4	0	6	0	0	80	80	116	3	0	116	90	11,11%	88,89%	68,97%
Administração Regional de Planaltina - RA VI	14	4	0	18	5	4	0	9	0	0	60	60	87	10	0	87	68	11,76%	88,24%	68,97%
Administração Regional de Samambaia - RA XII	16	6	0	22	9	4	0	13	0	0	70	70	105	5	1	106	80	12,50%	87,50%	66,04%
Administração Regional de Santa Maria - RA XIII	8	6	0	14	5	3	0	8	0	0	45	45	67	7	0	67	54	16,67%	83,33%	67,16%
Administração Regional de São Sebastião - RA XIV	5	7	0	12	0	1	0	1	0	0	39	39	52	0	0	52	47	17,02%	82,98%	75,00%
Administração Regional de Sobradinho - RA V	24	3	0	27	1	5	0	6	0	0	53	53	86	3	0	86	61	13,11%	86,89%	61,63%
Administração Regional de Sobradinho II - RA XXVI	1	3	0	4	2	3	0	5	0	0	36	36	45	0	0	45	42	14,29%	85,71%	80,00%
Administração Regional de Taguatinga - RA III	39	8	0	47	9	3	0	12	0	0	88	88	147	16	0	147	99	11,11%	88,89%	59,86%
Administração Regional de Vicente Pires - RA XXX	7	6	0	13	0	2	0	2	0	0	39	39	54	1	0	54	47	17,02%	82,98%	72,22%
Administração Regional do Cruzeiro - RA XI	6	3	0	9	4	5	0	9	1	0	45	46	64	0	0	64	53	15,09%	84,91%	70,31%
Administração Regional do Gama - RA II	45	5	0	50	2	2	0	4	0	0	56	56	110	3	0	110	63	11,11%	88,89%	50,91%
Administração Regional do Guará - RA X	19	6	0	25	2	3	0	5	0	0	49	49	79	2	0	79	58	15,52%	84,48%	62,03%
Administração Regional do Itapoã - RA XXVIII	1	3	0	4	0	5	0	5	0	0	34	34	43	0	0	43	42	19,05%	80,95%	79,07%
Administração Regional do Jardim Botânico - RA XXVII	11	5	0	16	3	3	0	6	0	0	42	42	64	3	0	64	50	16,00%	84,00%	65,63%
Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII	9	6	0	15	2	1	0	3	0	0	34	34	52	0	0	52	41	17,07%	82,93%	65,38%
Administração Regional do Lago Sul - RA XVI	2	6	0	8	1	4	0	5	0	0	33	33	46	1	0	46	43	23,26%	76,74%	71,74%
Administração Regional do Núcleo Bandeirante - RA VIII	6	4	0	10	4	3	0	7	0	0	45	45	62	1	0	62	52	13,46%	86,54%	72,58%
Administração Regional do Paranoá - RA VII	4	2	0	6	1	2	0	3	0	0	32	32	41	1	0	41	36	11,11%	88,89%	78,05%
Administração Regional do Park Way - RA XXIV	3	2	0	5	0	3	0	3	0	0	33	33	41	1	0	41	38	13,16%	86,84%	80,49%
Administração Regional do Plano Piloto - RA I	6	4	0	10	0	9	0	9	0	0	50	50	69	3	0	69	63	20,63%	79,37%	72,46%
Administração Regional do Recanto das Emas - RA XV	5	1	0	6	5	6	0	11	0	0	58	58	75	2	1	76	65	10,77%	89,23%	76,32%

ORGÃO	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Administração Regional do Riacho Fundo - RA XVII	10	3	0	13	2	3	0	5	0	0	54	54	72	0	0	72	60	10,00%	90,00%	75,00%
Administração Regional do Riacho Fundo II - RA XXI	0	4	0	4	2	1	0	3	0	0	37	37	44	1	0	44	42	11,90%	88,10%	84,09%
Administração Regional do Setor Comp. de Indústria e Abast. - RA XXV	3	0	0	3	1	7	0	8	0	0	31	31	42	0	0	42	38	18,42%	81,58%	73,81%
Administração Regional do Setor de Indústria e Abastecimento - RA XXIX	1	3	0	4	0	3	0	3	0	0	26	26	33	0	0	33	32	18,75%	81,25%	78,79%
Administração Regional do Sol Nascente/Pôr do Sol - RA IX	1	0	0	1	0	1	0	1	0	0	29	29	31	0	0	31	30	3,33%	96,67%	93,55%
Administração Regional do Sudoeste/Octogonal - RA XXII	4	0	0	4	1	8	0	9	0	0	32	32	45	2	0	45	40	20,00%	80,00%	71,11%
Administração Regional do Varjão - RA XXIII	0	0	0	0	1	8	0	9	0	0	29	29	38	0	0	38	37	21,62%	78,38%	76,32%
Agência Reguladora de Águas, Energia e Saneamento Básico - ADASA	48	30	0	78	1	7	0	8	0	1	23	24	110	0	2	112	61	62,30%	37,70%	20,54%
Arquivo Público do Distrito Federal - ArPDF	3	1	0	4	0	3	0	3	0	0	33	33	40	5	0	40	37	10,81%	89,19%	82,50%
Banco de Brasília - BRB	1.236	9	2.113	3.358	0	0	0	0	0	4	8	12	3.370	3	5	3.375	21	61,90%	38,10%	0,24%
Casa Civil - CACI	16	39	0	55	2	27	0	29	0	5	206	211	295	13	5	300	277	25,63%	74,37%	68,67%
Casa Militar - CM	2	2	0	4	3	30	206	239	0	0	47	47	290	0	0	290	79	40,51%	59,49%	16,21%
CEB Geração S/A - CEB Geração	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	4	4	8	0	0	8	8	50,00%	50,00%	50,00%
CEB Holding S/A - CEB Holding	0	0	0	0	9	0	26	35	0	0	13	13	48	0	0	48	13	0,00%	100,00%	27,08%
CEB Iluminação Pública e Serviços S/S - CEB Ipês	70	0	12	82	0	1	1	2	0	7	0	7	91	35	1	92	8	100,00%	0,00%	0,00%
CEB Lageado S/A - CEB Lageado	0	0	0	0	0	0	2	2	0	0	8	8	10	0	0	10	8	0,00%	100,00%	80,00%

ORGÃO	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
CEB Participações S/A - CEB Participações	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Centrais de Abastecimento de Brasília - CEASA	6	18	5	29	0	1	0	1	0	0	28	28	58	1	1	59	47	40,43%	59,57%	47,46%
Companhia Brasileira de Gás/CEB GÁS - CEBGÁS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	4	4	0	0	4	4	0,00%	100,00%	100,00%
Companhia de Desenvolvimento Habitacional do Distrito Federal - CODHAB	0	0	0	0	0	15	0	15	0	2	182	184	199	0	0	199	199	8,54%	91,46%	91,46%
Companhia de Planejamento do Distrito Federal - CODEPLAN	103	3	70	176	0	4	0	4	0	1	49	50	230	93	2	232	57	14,04%	85,96%	21,12%
Companhia de Saneamento Ambiental CAESB	1.146	27	771	1.944	0	2	0	2	0	1	54	55	2.001	5	0	2.001	84	35,71%	64,29%	2,70%
Companhia do Metropolitan METRO-DF	856	126	175	1.157	1	6	0	7	0	2	20	22	1.186	14	12	1.198	154	87,01%	12,99%	1,67%
Companhia Imobiliária de Brasília - TERRACAP	339	42	105	486	0	33	0	33	0	6	138	144	663	1	0	663	219	36,99%	63,01%	20,81%
Companhia Urbanizadora da Nova Capital do Brasil - NOVACAP	1.025	5	252	1.282	0	4	0	4	0	0	184	184	1.470	57	27	1.497	193	4,66%	95,34%	12,29%
Controladoria Geral do Distrito Federal - CGDF	62	104	0	166	21	48	0	69	0	3	39	42	277	39	6	283	194	79,90%	20,10%	13,78%
Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF	5.360	61	313	5.734	0	0	0	0	0	0	49	49	5.783	150	43	5.826	110	55,45%	44,55%	0,84%
Defensoria Pública do Distrito Federal - DPDF	491	53	0	544	75	23	0	98	1	0	185	186	828	12	8	836	261	29,12%	70,88%	22,13%
Departamento de Estradas de Rodagem - DER	625	177	0	802	7	1	0	8	0	0	42	42	852	47	9	861	220	80,91%	19,09%	4,88%
Departamento de Trânsito - DETRAN	967	132	0	1.099	122	10	0	132	0	2	23	25	1.256	28	12	1.268	167	86,23%	13,77%	1,81%
DF Gestão de Ativos S.A. - DF GESTÃO	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0,00%	0,00%	0,00%
Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Distrito Federal - EMATER	200	11	46	257	11	7	0	18	0	0	18	18	293	14	3	296	36	50,00%	50,00%	6,08%

ORGÃO	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso - FUNAP	0	0	0	0	0	4	0	4	0	0	48	48	52	0	0	52	52	7,69%	92,31%	92,31%
Fundação de Apoio à Pesquisa - FAP	9	4	0	13	5	6	0	11	0	0	37	37	61	2	1	62	47	21,28%	78,72%	59,68%
Fundação de Ensino e Pesquisa em Ciências da Saúde - FEPECS	0	0	0	0	233	69	0	302	0	0	28	28	330	0	0	330	97	71,13%	28,87%	8,48%
Fundação Hemocentro de Brasília - FHB	332	43	0	375	20	10	0	30	0	1	10	11	416	13	0	416	64	84,38%	15,63%	2,40%
Fundação Jardim Zoológico de Brasília - ZOO	7	18	0	25	2	9	0	11	0	0	29	29	65	1	0	65	56	48,21%	51,79%	44,62%
Gabinete do Governador - GAB	0	4	0	4	21	7	0	28	0	1	116	117	149	1	0	149	128	9,38%	90,63%	77,85%
Gabinete do Vice-Governador - GVG	1	6	0	7	7	28	34	69	0	1	103	104	180	5	0	180	138	25,36%	74,64%	57,22%
Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores - INAS	0	0	0	0	0	7	0	7	0	0	75	75	82	0	0	82	82	8,54%	91,46%	91,46%
Instituto de Defesa do Consumidor - Procon-DF	48	33	0	81	1	6	0	7	0	0	41	41	129	4	2	131	80	48,75%	51,25%	31,30%
Instituto de Previdência dos Servidores - IPREV	1	8	0	9	1	41	0	42	0	1	61	62	113	0	0	113	111	45,05%	54,95%	53,98%
Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do DF - Brasília Ambiental - IBRAM	270	63	0	333	2	3	0	5	0	1	78	79	417	19	3	420	145	46,21%	53,79%	18,57%
Jardim Botânico de Brasília - JBB	4	4	0	8	1	2	0	3	0	0	47	47	58	0	0	58	53	11,32%	88,68%	81,03%
Junta Comercial, Industrial e Serviços - JUCIS	0	0	0	0	1	9	0	10	0	0	82	82	92	0	0	92	91	9,89%	90,11%	89,13%
Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF	2.935	1.182	0	4.117	43	8	0	51	1	0	21	22	4.190	122	18	4.208	1.211	98,27%	1,73%	0,50%
Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF	9.989	141	341	10.471	3	0	0	3	0	0	377	377	10.851	314	101	10.952	518	27,22%	72,78%	3,44%
Procuradoria Geral do Distrito Federal - PGDF	381	100	0	481	10	6	0	16	0	2	120	122	619	16	7	626	228	47,37%	52,63%	19,17%

ORGÃO	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
PROFLORA S/A - Florestamento e Reflorestamento - PROFLORA	0	0	0	0	0	3	0	3	0	0	4	4	7	0	0	7	7	42,86%	57,14%	57,14%
Secretaria de Estado da Juventude - SEIUV	1	0	0	1	0	2	0	2	0	0	20	20	23	1	0	23	22	9,09%	90,91%	86,96%
Secretaria de Estado da Mulher - SMDF	164	11	0	175	3	13	0	16	0	0	70	70	261	0	3	264	94	25,53%	74,47%	26,52%
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária - SEAP	1.507	253	0	1.760	107	12	0	119	0	0	3	3	1.882	64	11	1.893	268	98,88%	1,12%	0,16%
Secretaria de Estado de Agricultura, Abast. e Desen. Rural - SEAGRI	194	69	0	263	3	9	0	12	1	1	23	25	300	29	4	304	102	77,45%	22,55%	7,57%
Secretaria de Estado de Atendimento à Comunidade - SEAC	0	4	0	4	1	2	0	3	0	1	81	82	89	0	0	89	88	7,95%	92,05%	91,01%
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação - SECTI	0	1	0	1	3	4	0	7	0	0	90	90	98	0	0	98	95	5,26%	94,74%	91,84%
Secretaria de Estado de Comunicação - SECOM	0	10	0	10	0	8	0	8	0	0	116	116	134	4	0	134	134	13,43%	86,57%	86,57%
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa - SECEC	263	51	0	314	7	5	0	12	0	1	81	82	408	10	3	411	138	41,30%	58,70%	19,71%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico - SDE	18	6	0	24	3	13	0	16	0	0	114	114	154	13	0	154	133	14,29%	85,71%	74,03%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social - SEDES	1.532	116	0	1.648	11	20	0	31	0	1	119	120	1.799	51	19	1.818	256	53,52%	46,48%	6,55%
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitacional - SEDUH/DF	54	51	0	105	5	47	0	52	0	0	327	327	484	21	4	488	425	23,06%	76,94%	67,01%
Secretaria de Estado de Economia - SEEC	1.017	655	0	1.672	116	129	0	245	0	4	346	350	2.267	134	19	2.286	1.134	69,49%	30,51%	15,14%
Secretaria de Estado de Educação - SEE	27.411	404	3.124	30.939	70	5	0	75	32	0	73	105	31.119	347	105	31.224	482	84,85%	15,15%	0,23%
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer - SEL	5	4	0	9	7	32	0	39	0	0	159	159	207	3	2	209	195	18,46%	81,54%	76,08%
Secretaria de Estado de Governo - SEGOV	1	6	0	7	5	19	0	24	0	3	149	152	183	3	0	183	177	15,82%	84,18%	81,42%

ORGÃO	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania - SEJUS	2.335	336	0	2.671	259	23	0	282	0	0	402	402	3.355	56	23	3.378	761	47,17%	52,83%	11,90%
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura - SODF	7	21	0	28	1	28	0	29	0	0	112	112	169	13	1	170	161	30,43%	69,57%	65,88%
Secretaria de Estado de Projetos Especiais - SEPE	1	2	0	3	1	1	0	2	0	2	34	36	41	1	0	41	39	12,82%	87,18%	82,93%
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF Legal	372	75	0	447	4	12	0	16	0	1	82	83	546	62	4	550	170	51,76%	48,24%	14,91%
Secretaria de Estado de Relações Institucionais - SERIS	4	0	0	4	1	1	0	2	0	0	58	58	64	0	0	64	59	1,69%	98,31%	90,63%
Secretaria de Estado de Saúde - SES	29.136	1.577	0	30.713	145	11	0	156	590	4	257	851	31.720	255	95	31.815	1.849	86,10%	13,90%	0,81%
Secretaria de Estado de Segurança Pública - SSP	14	12	0	26	9	250	36	295	1	3	205	209	530	1	2	532	470	56,38%	43,62%	38,53%
Secretaria de Estado de Trabalho - SETRAB	25	14	0	39	6	19	0	25	0	0	206	206	270	6	2	272	239	13,81%	86,19%	75,74%
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB	227	56	0	283	33	16	0	49	1	6	103	110	442	34	6	448	181	43,09%	56,91%	22,99%
Secretaria de Estado de Turismo - SETUR	1	2	0	3	2	10	0	12	0	0	80	80	95	7	0	95	92	13,04%	86,96%	84,21%
Secretaria de Estado do Meio Ambiente - SEMA	9	10	0	19	1	12	0	13	0	0	55	55	87	13	0	87	77	28,57%	71,43%	63,22%
Secretaria Extraordinária da Família - Sec. Família	0	0	0	0	2	5	0	7	0	0	54	54	61	0	0	61	59	8,47%	91,53%	88,52%
Secretaria Extraordinária da Pessoa com Deficiência - SEPD	0	0	0	0	1	5	0	6	0	1	81	82	88	0	0	88	87	6,90%	93,10%	92,05%
Serviço de Limpeza Urbana - SLU	535	75	0	610	0	15	0	15	0	0	81	81	706	220	7	713	171	52,63%	47,37%	11,36%
Sociedade de Abastecimento de Brasília S.A. (Em liquidação) - SAB	5	10	0	15	0	1	0	1	0	0	25	25	41	75	0	41	36	30,56%	69,44%	60,98%
Sociedade de Transportes Coletivos de Brasília - TCB	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	67	67	68	474	0	68	68	1,47%	98,53%	98,53%
ORGÃO	A	B	C	S1	D	E	F	S2	G	H	I	S3	T1	J	K	T2	L	M	N	O
TOTAL	91.677	6.398	7.327	105.402	1.485	1.301	305	3.091	628	70	7.804	8.502	116.995	2.986	581	117.576	15.573	49,89%	50,11%	6,64%

PORTARIA Nº 232, DE 15 DE JULHO DE 2022

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o art. 504 do Regimento Interno, aprovado pela Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021, e tendo em vista a autorização contida no art. 8º da Lei nº 7.061, de 7 de janeiro de 2022, e o que consta dos processos nºs 00150-0000274/2021-17, 00040-00018521/2022-98, 00070-00005530/2022-15, 00110-00002020/2022-55, 00110-00002007/2022-04 e 04008-00000535/2022-67, resolve:

Art. 1º Alterar o Quadro de Detalhamento de Despesa de diversas unidades orçamentárias, aprovado pelo Decreto nº 43.073, de 10 de março de 2022, conforme anexos I e II.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ ITAMAR FEITOSA

ANEXO I DESPESA R\$ 1,00

ALTERAÇÃO DE QDD ORÇAMENTO FISCAL

REDUÇÃO

RECURSOS DE TODAS AS FONTES

ESPECIFICAÇÃO	REG	NATUREZA	IDUSO	FONTE	DETALHADO	TOTAL
210101/00001 14101 SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL						3.127
20.608.6201.3041 IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS						
Ref. 018652 0002 IMPLANTAÇÃO DE POLO DE INSTALAÇÃO DE AGROINDÚSTRIAS--DISTRITO FEDERAL	99	33.90.39	0	100	3.127	
230101/00001 16101 SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL						19.794

13.392.6219.2831																					
Ref. 011583 0001														99	33.90.39	0	100		19.794		
																				19.794	
130103/00001 19101																				158.757	
28.846.0001.9050																					
Ref. 019575 0097														99	31.90.96	0	100		158.757		
																				158.757	
190101/00001 22101																				1.081.763	
15.451.6208.1968																					
Ref. 000276 0018														99	33.90.35	0	100		81.763		
																				81.763	
15.451.6209.3023																					
Ref. 018761 0077																					
														30	44.90.51	0	100		1.000.000		
																				1.000.000	
650101/00001 40101																				625.000	
04.122.8207.8502																					
Ref. 020950 0114														99	31.91.13	0	100		625.000		
																				625.000	
2022AC00269																				TOTAL	1.888.441